DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.419/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de julho de 2026, à servidora desta prefeitura, abaixo relacionada, o adicional de insalubridade à base de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente, e a gratificação de adicional noturno à base de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) sobre o salário base, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- senhora Maria Sandra Machado de Sena, lotada no cargo de Motorista, sob matrícula/registro nº 002238.

Gabriel Monteiro, em 23 de julho de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.421/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS**, Registro/Matrícula nº 001030, lotada no cargo de PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 05/06/25 a 04/06/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de julho de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 10.422/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de julho de 2026, ao servidor desta prefeitura, abaixo relacionado, a gratificação de adicional noturno à base de 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) sobre o salário base, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- senhor Érick de Oliveira, lotado no cargo de Motorista, sob matrícula/registro nº 002210.

Gabriel Monteiro, em 23 de julho de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Errata

PORTARIA Nº 10.420/26

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS**, Registro/Matrícula nº 000444, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 30/06/25 a 29/06/26, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 23 de julho de 2.026.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 60/2026, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de renovação de AVCB/CLCB de 05 prédios públicos do Município de Gabriel Monteiro, com providencias referentes a documentação (ART/RRT, formulário para PTS e Protocolização) e também elaboração de projeto técnico e FAT, com emissão de ART/RRT e protocolização, foi ratificado a empresa: 25.047.311 Joelma Dias Lima Cerqueira, pelo valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Gabriel Monteiro/SP, 29 de julho de 2.026.
RENEE CREMA VIDOTO – PREFEITA MUNICIPAL

.....